



## RELATÓRIO – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Trata o presente relatório sobre a análise da documentação apresentada pelas empresas licitantes participantes do Convite nº 04/2024 – SESC-AR/DF, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção das Oficinas e da Guarita e Reforma do Bloco Principal e do Galpão do Sesc Samambaia.

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.570/23, instituída para nortear tais certames.

O presente relatório trata sobre a análise da documentação apresentada pelas empresas, conforme diligência solicitada no Relatório divulgado no dia 15 de abril de 2024, na página do Sesc-AR/DF.

Frise-se que a realização de diligências com o intuito de esclarecer e/ou complementar a instrução do processo encontra amparo no subitem 7.11 do Edital. Procedida as diligências, as empresas HM Engenharia Ltda, ProHab Construções Ltda, Quântica Engenharia Ltda, Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda, enviaram, dentro do prazo estipulado, os documentos solicitados.

Após o recebimento das documentações, estas forma enviadas para as devidas análises técnicas, que, instada a se manifestar, assim se pronunciou, vejamos:

Quanto aos documentos apresentados pela empresa **HM Engenharia Ltda**:

- A empresa atende ao quesito técnico, após adequar a sua planilha Sintética e Analítica.

Quanto aos documentos apresentados pela empresa **ProHab Construções Ltda**:

- Após diligência, verificou-se que o valor não estava acima do estimado, conforme exposto no parecer PARECER TÉCNICO COINFRA n.º 000030/2024. Logo, a empresa atende a qualificação técnica.

Quanto aos documentos apresentados pela empresa **Quântica Engenharia Ltda**:

- A empresa atende ao quesito técnico, após retificar as datas nos documentos Planilha Sintética, Analítica e Cronograma Físico-Financeiro.

Quanto aos documentos apresentados pela empresa **Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda**:

- A empresa atende ao quesito técnico, após indicar as datas nos documentos Planilha Analítica, BDI e Cronograma Físico-Financeiro.

Do parecer supra, extrai-se que as empresas Hm Engenharia Ltda, ProHab Construções Ltda, Quântica Engenharia Ltda e Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda, segundo análise técnica realizada pela Coinfra, atendeu às exigências da qualificação técnica.

Em que pese o critério de seleção ser o menor preço global, o mesmo está vinculado ao atendimento, por parte dos licitantes, de todas as exigências pertinentes a comprovação de habilitação. Depreende-se, portanto, da análise realizada, que as empresas supracitadas acima comprovaram ter atendido a todas as exigências previstas no instrumento convocatório.

### CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, considerando a análise supra, amparada pela manifestação das áreas técnicas, seguindo o rito ordinário do instrumento convocatório, comunica a classificação e habilitação da empresa HM ENGENHARITA LTDA com proposta no valor de R\$ 1.388.459,43 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), detentora do menor preço global.

Ato contínuo, nos termos do subitem 11 do Edital, comunica que o presente processo licitatório fica com vista franqueada aos interessados, para, querendo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, ofereçam razões recursais, contados da publicação do aviso. Transcorrido o prazo das razões, inicia-se, logo em seguida, salvo se for dia não útil, por igual período, o prazo de 02 (dois) dias úteis, para apresentação de contrarrazões, devendo a petição original ser protocolada na Coordenação de Compras e Contratos - Cocomp Gestão Documental, entre 09h e 17h30, de segunda a sexta-feira.

Thaysa Ferreira Vitoriano

Membro CPL

Gabriel Brito de Oliveira

Membro CPL

Rosália Viviane de Oliveira Guedes

Presidente da CPL



Documento assinado usando **senha**, por: **Thaysa Ferreira Vitoriano**, cargo: **ANALISTA DE SUPORTE A GESTÃO**, lotação: **CPL em 22/04/2024 12**  
LYIupBK2PVB+r2uR7756iuGws6ZHDXSQOJqoTE+br8j5wADI/uuRA5GrH2pwIURU8h/2qZmrdGM7pYrBuMv11ifyD2vEHT6JUrwomvmPfmldU



Documento assinado usando **senha**, por: **Gabriel Ferreira B de Oliveira**, cargo: **ANALISTA DE SUPORTE A GESTÃO**, lotação: **CPL em 22/04/2024**  
B2fYy3p2merrBi8DITYziFVtFgpSiNgtZ2I01J1248iEfk6bVswkHDDpUpIRqM8CdL2njfWbWRQqkBybXEZk/vOZSZmcnHtJxy1SLCBAAAdWDPqMn



Documento assinado usando **senha**, por: **Rosalia Viviane de Oliveira Guedes**, cargo: **ANALISTA DE SUPORTE A GESTÃO**, lotação: **CPL em 22/04/2024**  
XIP7S25c7MRNqbzyom1yujvZ1Y11gxLGk20Jsiz/iYU6nkz5b5TJQe8so0sjbWNyRHR2/6q0Viy8B/IFeEN8FEW52hJRdFTtZ/m6caBJvej4OWGrx8mc



Para conferir e validar a assinatura este documento acesse:  
[https://doccontrol.sescdf.com.br/doccontrol/doc\\_validar\\_assinatura.aspx?nr\\_protocolo=19254-6/2024.DC](https://doccontrol.sescdf.com.br/doccontrol/doc_validar_assinatura.aspx?nr_protocolo=19254-6/2024.DC)